

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO CONCURSO CULTURAL “MANIA DE CÃO”

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos (cães) do concurso cultural “**MANIA DE CÃO**” produzido pela TV Fronteira Paulista Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 53.268.231/0001-47, com sede na Av. 14 de setembro n. 2.396, Vila Claudia Glória, em Presidente Prudente/SP, (“TV Fronteira”)

1. Da Participação:

- 1.1. Para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por “Participante(s)” o tutor do candidato inscrito (cão) no processo de seleção para participação do concurso.
- 1.2. O concurso “MANIA DE CÃO” atendendo ao disposto no inc. II do art. 3º da Lei 5.768/71, Decreto nº 70.951/72 e demais legislações aplicáveis, tem por objeto o oferecimento de premiação com caráter exclusivamente cultural por meio da seleção de cães de raça ou sem raça definida, nas categorias descritas no item 1.3.
- 1.3. O Concurso tem como objetivo premiar os 1º, 2º e 3º lugares de cães nas categorias: “Fantasia de Super-Herói/Personagem”, “Fantasia Fashion/Estilosa”, “Fantasia Criativa/Divertida”.
- 1.4. O tutor deverá enviar uma foto do cão vestido com uma fantasia de acordo com a categoria escolhida.
- 1.5. O presente concurso tem caráter exclusivamente cultural e não está subordinado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes concorrentes.
- 1.6. Os tutores que desejarem inscrever seus cães estarão sujeitos às regras, condições e aos procedimentos descritos a seguir.
- 1.7. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até o último dia da data da inscrição do concurso e com residência fixa na região Oeste do Estado de São Paulo, dentro da área de cobertura da TV Fronteira.

2. Da Primeira Etapa – Inscrição:

- 2.1. A TV Fronteira receberá as inscrições dos Cães (candidatos), no período das 8h do dia 23/07/2024 até às 23h59 do dia 04/08/2024 (horário de Brasília).
- 2.2. A inscrição deverá ser feita por pessoa física, denominada “tutor ou participante” do cão (candidato).
- 2.3. Os tutores podem enviar uma inscrição por pet (animal/cão) e, caso tenham mais de um, deve ser feita uma inscrição para cada pet (animal/cão), sem limite de inscrições/pets. Fotos do mesmo animal ou repetidas serão descartadas, mantendo-se apenas a primeira foto inscrita.
- 2.4. O processo de seleção dos Cães candidatos do Concurso será composto por 04 (quatro) etapas, sendo a Primeira intitulada “Inscrição”, a Segunda etapa intitulada “Da Seleção” a Terceira etapa intitulada “Votação Popular” e a Quarta etapa intitulada “Comunicação, Premiação e Divulgação dos Vencedores”.
- 2.5. Para participar, é imprescindível que os tutores dos pets (cães) acessem a página www.tvfronteira.com.br/maniadecao, preenchendo a inscrição gratuita e anexar uma foto do pet com a fantasia, no período entre 23/07 até 04/08/2024.
- 2.6. Fotos de pets sem fantasia serão automaticamente descartadas e a inscrição cancelada, sem que a emissora tenha qualquer responsabilidade em informar o tutor previamente.

- 2.7. Se a emissora, segundo critério próprio, avaliar que a foto do pet não se enquadrou na categoria desejada, a mesma pode descartar a imagem e cancelar a inscrição sem qualquer aviso prévio ou explicação.
- 2.8. Não serão aceitas imagens enviadas por carta, Facebook, WhatsApp ou qualquer outro meio. A foto enviada deverá estar obrigatoriamente no formato horizontal/paisagem. O tamanho máximo para upload do arquivo é de 10 MB. Os arquivos/fotos que estiverem fora da padronização exigida serão automaticamente descartados e a inscrição referente a eles será cancelada.
- 2.9. Ficam cientes os tutores dos cães candidatos que a partir do momento que realizarem suas inscrições e concordarem com os termos deste regulamento (via aceite eletrônico), a TV Fronteira será detentora do direito de imagem, tanto dos animais como de seus tutores, para gravação de matérias, divulgação e veiculação nos canais de comunicação e redes sociais da emissora, a qualquer tempo, tanto em chamadas comerciais, exibições de matérias atuais e retrospectivas.
- 2.10. Em hipótese alguma poderão participar do concurso funcionários da TV Fronteira, bem como cônjuges e parentes de primeiro direto (pai, mãe e filhos).

3. Da Segunda Etapa – Da Seleção

- 3.1. Os cães (candidatos), inscritos pelos seus Tutores (participantes) no período de 23/07 a 04/08/2024, serão avaliados pela Comissão Organizadora do Concurso Mania de Cão, que selecionará 05 cães (candidatos) de cada categoria para participarem da Terceira Etapa do Concurso, intitulada “Votação Popular”.
- 3.2. A divulgação da seleção dos Cães Candidatos será feita no dia 06/08/2024, em horário a definir, juntamente com a abertura da etapa “Votação Popular”, no site: www.tvfronteira.com.br/maniadecao

4. Da Terceira Etapa Votação Popular:

- 4.1 O início do período da votação popular será a partir do dia 06/08/2024, em horário a ser divulgado no site oficial do concurso: www.tvfronteira.com.br/maniadecao até às 14h00 do dia 12/08/2024.
- 4.2 A votação popular elegerá os 1º, 2º e 3º lugares de cães nas três categorias: “Fantasia de Super-Herói/Personagem”, “Fantasia Fashion/Estilosa”, “Fantasia Criativa/Divertida”.
- 4.3 As votações deverão ser realizadas, exclusivamente, através da internet, no site: www.tvfronteira.com.br/maniadecao
- 4.4 As pessoas podem votar quantas vezes desejarem.

5. Da Quarta Etapa – Comunicação, Premiação e Divulgação dos Vencedores:

- 5.1 A comunicação dos vencedores de cada categoria será feita aos seus respectivos tutores a partir do dia 14/08/2024, via e-mail, telefone e WhatsApp, oportunidade em que a emissora agendará o dia da gravação da entrega dos prêmios.
- 5.2 Os vencedores estão comprometidos a manter sigilo sobre o resultado do concurso até a sua divulgação exclusiva no "Programa Especial Mania de Cão", marcada para o dia 17/08/2024, a partir das 14h30.
- 5.3 Os vencedores serão premiados brindes do patrocinador oficial do evento: ADIMAX; um presente personalizado do concurso e troféus do Mania de Cão, seguindo a ordem de classificação.
- 5.4 No dia 17/08/2024, a partir das 14h30, serão exibidos os nomes dos vencedores e respectivas colocações/premiações no Programa “Especial Mania de Cão”.

6. Das considerações gerais

- 6.1 Os tutores dos cães candidatos concordam com a dinâmica de seleção do Concurso definida pela TV Fronteira, segundo seu exclusivo critério e desde já isentam a emissora de qualquer reclamação ou responsabilidade.
- 6.2 A TV Fronteira poderá desclassificar e/ou eliminar qualquer um dos cães/candidatos, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo de seleção e/ou do Concurso, inclusive após o aceite às condições do presente Regulamento, sem qualquer explicação formal, caso entenda, a seu exclusivo critério: (I) o desempenho e conduta do tutor do cão candidato sejam incompatíveis com as normas deste Concurso e Política de Conduta da emissora; (II) quando o tutor do cão candidato praticou conduta considerada incompatível com as leis que garantem a proteção aos animais ou apresentem caráter vexatórios aos animais.
- 6.3 Os tutores dos cães candidatos concordam que as datas, horários e locais designados para a realização de quaisquer etapas do Concurso serão designados à exclusivo critério da TV Fronteira, podendo ser alterados a qualquer tempo, ao longo do processo do Concurso.
- 6.4 A TV Fronteira não será responsável por qualquer tipo de obrigação assumida pelos tutores dos cães candidatos com terceiros, bem como por qualquer tipo de despesas, as quais serão de única e exclusiva responsabilidade destes.
- 6.5 Os Tutores ou responsáveis pela inscrição declaram que os animais estão em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participarem deste Concurso, se comprometendo informar à emissora qualquer problema de saúde que tenham conhecimento.
- 6.6 Os tutores participantes, ao inscreverem seus cães candidatos para o Concurso concedem à TV Fronteira autorização das imagens próprias e de seus Cães candidatos, podendo a emissora utilizar-se de imagens, vozes, vídeos, criações e demais materiais eventualmente enviados/captados, para produção de reportagens, matérias promocionais, retrospectivas, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para fins de divulgação do evento.
- 6.7 A autorização ora concedida pelos tutores dos cães candidatos para a TV Fronteira, nos termos do item acima, entra em vigor no ato da sua inscrição e possui caráter irrevogável e irretratável.
- 6.8 Quaisquer materiais encaminhados fisicamente pelos tutores dos cães candidatos não serão aceitos pela TV Fronteira. No caso de insistência, a emissora não se responsabilizará pela guarda, podendo dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério, inclusive destruí-los.
- 6.9 Os tutores deverão manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações recebidas provenientes da presente inscrição/participação no Concurso.
- 6.10 O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da TV Fronteira, para o uso imediato de localização dos vencedores e descartado em seguida.
- 6.11 O Concurso e/ou as inscrições poderão ser cancelados pela TV Fronteira por motivo de força maior, a qualquer tempo, inclusive após seu início, sem qualquer ônus para a emissora.

- 6.12 Nessas hipóteses não serão devido aos tutores dos cães candidatos qualquer tipo de reparação ou indenização.
- 6.13 Os tutores garantem que as informações prestadas neste Regulamento, no questionário e demais documentos referentes a sua inscrição, possuem total veracidade, inclusive quanto a propriedade do animal, assumindo inteira responsabilidade por elas. Fica ainda claro e ajustado que, na hipótese da TV Fronteira perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos tutores, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, poderá desclassificar/eliminar os cães candidatos, inclusive no caso de se tratarem de cães finalistas, sem que lhe(s) seja devida qualquer ônus para emissora.
- 6.14 Poderão ser automaticamente desclassificados do processo de seleção e/ou do Concurso, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os cães candidatos dos tutores participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento; praticarem ato ilegal ou ilícito; utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou, ainda, que violem as disposições da Lei de Direito Autoral. Nessa hipótese, os cães candidatos serão automaticamente desclassificados.
- 6.15 O tutor participante do cão candidato deverá manter a TV Fronteira isenta de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à inscrição e/ou participação neste evento, obrigando-se a arcar com as despesas incorridas pela emissora referentes a defesa judicial ou extrajudicial, arcando exclusivamente com o valor total de eventuais indenizações, bem como a indenizar a TV Fronteira, caso seja condenada ao pagamento de qualquer importância.
- 6.16 Os tutores declaram que não mantêm qualquer tipo de vínculo contratual com outra empresa de telecomunicações e/ou outras mídias, concorrentes ou não da TV Fronteira e/ou concorrentes do patrocinador oficial do evento. Garantem ainda que não possuem qualquer compromisso com quaisquer terceiros que o impeça de participar do referido Concurso.
- 6.17 A inscrição para o presente processo de seleção possui estrutura tecnológica baseada em sistemas de hardware e software mantidos em ambiente reservado e seguro.
- 6.18 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a TV Fronteira não tem como garantir que o acesso aos seus sites ou Portal, inclusive às promoções nele veiculadas, estejam livres de invasões, interrupções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior, internos ou externos, ficando desde já isenta de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 6.19 Em razão do acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções ou instabilidade no sistema durante o período de realização das inscrições, a TV Fronteira não ficará obrigada a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o procedimento de inscrição e/ou seleção a seu exclusivo critério.
- 6.20 As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela TV Fronteira.
- 6.21 A inscrição no concurso implica ao tutor do cão candidato sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste Regulamento, nada tendo a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.